



NOTA TÉCNICA Nº 016/2026/GEAF/SESA

Orientação quanto à dispensação do medicamento **LEVETIRACETAM comprimido**
nas FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento LEVETIRACETAM consta na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, pertencente ao Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja responsabilidade de aquisição é do Ministério da Saúde (MS).

Este medicamento é disponibilizado no SUS para o Tratamento de pacientes com epilepsia mioclônica juvenil resistentes à monoterapia, para o tratamento de convulsões em pacientes com microcefalia e para o tratamento da epilepsia, tendo critérios de fornecimento normatizado no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS) para Epilepsia disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/e/epilepsia/view>

Atualmente o medicamento é disponibilizado nas apresentações comprimidos 250 mg, 500 mg, 750 mg, 1000 mg e solução oral 100 mg/ml, frasco de 150 mL. Recentemente o Ministério da Saúde divulgou a NOTA TÉCNICA Nº 30/2026-COGE/COGEAF/DAF/SCTIE/MS, que trouxe orientações sobre a dispensação de levetiracetam no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Com o intuito de oferecer maior comodidade posológica, com redução da quantidade de comprimidos por tomada e melhoria da adesão ao tratamento foi recomendada a adoção de esquemas posológicos conforme tabela abaixo:

DOSE DIÁRIA TOTAL	DOSE A CADA 12 HORAS	APRESENTAÇÕES E QUANTIDADES MENSAIS
500 MG	250 MG	60 COMPRIMIDOS DE 250 MG
1000 MG	500 MG	60 COMPRIMIDOS DE 500 MG
1500 MG	750 MG	60 COMPRIMIDOS DE 750 MG
2000 MG	1000 MG	60 COMPRIMIDOS DE 1000 MG
2500 MG	1250 MG	60 COMPRIMIDOS DE 250 MG + 60 COMPRIMIDOS DE 1000 MG
3000 MG	1500 MG	60 COMPRIMIDOS DE 500 MG + 60 COMPRIMIDOS DE 1000 MG

1. Para os usuários que já possuem deferimento de uso de levetiracetam comprimidos, recomenda-se que o médico assistente seja consultado para avaliar a adequação do esquema posológico conforme quadro acima. Dessa forma, deve ser apresentada prescrição médica atualizada e, **neste caso excepcional, fica dispensada a apresentação da LME.**

Ressalta-se que conforme monitorização prevista em PCDT **não há obrigatoriedade da atualização da prescrição ser realizada por médico especialista.**

2. Para novos usuários deve-se, **obrigatoriamente**, utilizar os esquemas posológicos descritos na tabela acima. Além da prescrição médica é necessário apresentar LME devidamente preenchida e carimbada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

pelo médico assistente, além dos demais documentos necessários para abertura de processo, conforme determinado em PCDT.

Ressalta-se que essa medida tem por objetivo além de propiciar comodidade posológica, também visa promover o uso racional de medicamentos e cumprir com os princípios da eficiência e economicidade no âmbito do Sistema Único de Saúde

Esta orientação objetiva disponibilizar a melhor assistência aos usuários.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 28 de julho de 2026.

COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANNA ALMEIDA LEMOS

FARMACEUTICO - QSS
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 29/07/2026 09:10:07 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 28/07/2026 10:22:21 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 28/07/2026 10:48:15 -03:00

LUDMILA LOURES BARBOSA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEGEP - SESA - GOVES
assinado em 28/07/2026 13:38:46 -03:00

TAISLA SOPRANI

FARMACEUTICO - DT
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 29/07/2026 09:10:28 -03:00

VICTOR MEIRELES SOARES

CHEFE NUCLEO QCE-05
NAM - SESA - GOVES
assinado em 28/07/2026 10:16:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2026 09:10:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANNA ALMEIDA LEMOS (FARMACEUTICO - QSS - NUGEPAR - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZMG5MN>